

OFÍCIO CIRCULAR N.º 0007388 - /GABPRES/CFT

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Técnicos Industriais.

Assunto: Orientações sobre contratação de auditoria externa.

Senhor Presidente,

Considerando o Fórum de Presidentes realizado em Nata/RN, informamos que o contrato nº 0019/2021 com a empresa de auditoria independente **AUDIMEC Auditores Independentes S/S**, com vigência até **13 de dezembro de 2025**, não será prorrogado.

Diante disso, orientamos que cada Conselho Regional adote as providências necessárias para a contratação de novos serviços para análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre demonstrações financeiras e controles internos **com a maior celeridade possível**. A auditoria externa é fundamental, pois o seu certificado assegura que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão.

A agilidade na contratação é crucial para o cumprimento dos **prazos estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 216/2025** para a publicação do Relatório de Gestão e envio da prestação de contas **ao Conselho Federal**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nerbas**, Presidente, em 10/09/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0007388** e o código CRC **35877BCB**.